

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Regional de Jacarepaguá
Cartório da 2ª Vara Criminal
Professora Francisca Piragibe, 80 Forum CEP: 22710-195 - Taquara - Rio de Janeiro - RJ e-mail:
jpa02vcni@tjrj.jus.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Processo: **0024110-85.2010.8.19.0203**
Distribuído em : 08/03/2012
Classe/Assunto: Inquérito Policial - Praticar Lesão Corporal Culposa na Direção de Veículo Automotor
(Art. 303 - Lei 9.503/97)
Registro de Ocorrência 032-04616/2010 05/06/2010 32ª Delegacia Policial
Vítima: NÃO IDENTIFICADO

Autor do Fato: **LUCIANO BARBOZA DA SILVA** - Endereço: AVENIDA Engenheiro Sousa Filho, n.º
1207, Rio das Pedras - Itanhangá - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22753-053 - Tel.: (21) 24935445;
ESTRADA do Itanhangá, n.º 2791, - Itanhangá - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22753-005 - Tel.: (21)
78567107 Nacionalidade Brasileira Naturalidade: Rio de Janeiro - RJ Estado Civil: Solteiro Data de
Nascimento: 07/09/1972 Idade: 51 Filiação: Pai - Severino Barboza da Silva Mãe - Maria Ferreira
da Silva CNH: 00130580583 Emissor: DETRAN RG: 093876258 Emissor: IFP

Eu, Renato Cidade Baptista - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/30319 CERTIFICO, a
pedido de parte interessada, que revendo em meu poder e em cartório os autos da ação de Inquérito
Policial - Praticar Lesão Corporal Culposa na Direção de Veículo Automotor (Art. 303 - Lei 9.503/97),
distribuída a este juízo em 08/03/2012, por intermédio do 2º Of. de Reg. de Distribuição, Antigo 1º Ofício,
registrada sob o nº **0024110-85.2010.8.19.0203**, constatei decisão de **15/03/2012** que segue:
"INQUÉRITO acima mencionado foi **ARQUIVADO**, a requerimento do Ministério
Público, deferido por despacho deste Juízo". O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ E, para
constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2024.

Renato Cidade Baptista - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/30319

Código de Autenticação: 4F7R.B1R8.FWRS.9L14
Este código pode ser verificado em: (www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos)

